

Regulamento Interno do ThinkTEd Lab

1. Capítulo I: Finalidade do Laboratório

O ThinkTEd Lab é um espaço multidisciplinar, colaborativo e inovador, com o objetivo de promover a formação de pessoas e o desenvolvimento da ciência e tecnologia através da criação de soluções tecnológicas aplicadas, com foco na Educação.

2. Capítulo II: Estrutura Organizacional

3. O laboratório será coordenado pela Professora Fernanda Gabriela de Sousa Pires e pela Professora Marcela Sávia Picanço Pessoa, conforme registrado nas atas do Conselho Acadêmico da Escola Superior de Tecnologia.

4. A equipe técnica será composta por pesquisadores, docentes, discentes e colaboradores de projetos de ensino, pesquisa, extensão e PD&I.

5. Capítulo III: Objetivos

1. Promover o avanço do conhecimento científico através da condução de pesquisas nas áreas de educação em computação, jogos educacionais, gamificação, inteligência artificial aplicada e tecnologias emergentes.

2. Desenvolver soluções tecnológicas inovadoras que impactem a sociedade e promovam o desenvolvimento de habilidades e competências educacionais.

3. Fomentar a formação de recursos humanos e a interação com a comunidade por meio de eventos, oficinas e treinamentos.

4. Contribuir para o desenvolvimento de tecnologias aplicadas para educação de povos indígenas e grupos vulneráveis.

6. Capítulo IV: Regras Gerais

1. **Horário de Funcionamento:** O laboratório estará aberto para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e PD&I de segunda a sábado, das 8h às 22h.

2. **Uso dos Equipamentos:** Os equipamentos do laboratório devem ser utilizados exclusivamente para as atividades de pesquisa, desenvolvimento e ensino. Qualquer uso indevido resultará em advertência.

3. **Segurança:** Todos os membros do laboratório devem seguir as normas de segurança e manuseio adequado dos equipamentos. O não cumprimento das normas de segurança poderá acarretar em suspensão do uso dos equipamentos.
4. **Acesso ao Laboratório:** O acesso ao laboratório é restrito a membros cadastrados nos projetos em andamento, mediante autorização prévia dos coordenadores.

7. Capítulo V: Projetos e Atividades

1. **Projetos de Ensino:** Devem estar vinculados ao desenvolvimento de habilidades técnicas e práticas dos estudantes, com ênfase no uso de tecnologias emergentes e metodologias ativas de aprendizagem.
2. **Projetos de Pesquisa:** Serão desenvolvidos de acordo com as linhas de pesquisa do laboratório, especialmente em áreas como jogos educacionais, inteligência artificial aplicada à educação e pensamento computacional.
3. **Projetos de Extensão:** Visam promover a integração com a comunidade externa, através de cursos, oficinas e eventos que disseminem conhecimentos tecnológicos.
4. **Projetos de PD&I:** Focados no desenvolvimento de inovações tecnológicas com potencial de aplicação em diversos setores, incluindo educação, saúde e tecnologia social.

8. Capítulo VI: Avaliação e Acompanhamento

1. Todos os projetos desenvolvidos no ThinkTEd Lab serão monitorados e avaliados periodicamente pela coordenação, para garantir que os objetivos sejam atingidos.
2. Relatórios semestrais devem ser entregues por cada equipe de projeto, detalhando as atividades realizadas, os resultados alcançados e as metas futuras.
3. A participação em eventos científicos, como simpósios e conferências, será incentivada para divulgação dos resultados das pesquisas e inovações desenvolvidas no laboratório.

9. Capítulo VII: Disposições Finais

1. Este regulamento será revisado anualmente pelos coordenadores do laboratório e poderá ser modificado conforme as necessidades institucionais e os avanços nos projetos desenvolvidos.
2. Qualquer situação não prevista neste regulamento será resolvida pela coordenação do laboratório, em conjunto com a direção da Escola Superior de Tecnologia.